



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 476

03 de Janeiro de 2023

PG. 1/2



CAIXA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 00.604.641/0001-55

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO N.º 03/2023

SUMULA: REVOGA O DECRETO Nº 212-A/2022, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do
Município de Diamante do Norte, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica REVOGADO, conseqüentemente, sem efeito, o Decreto nº 212-A/2022.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE


ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL


JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
cxprevmun@gmail.com



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2b5hG1 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 04/2023

SÚMULA: Designa Servidor eleito para ocupar a função de Direção de estabelecimento de ensino.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica e com fundamento considerando o resultado do processo de escolha levado a efeito através do Decreto nº Nº de Nº 208/2022 de 17 de novembro de 2022 e Instrução Normativa nº 01/2022 de 18 de novembro de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados para Direção dos respectivos Estabelecimentos de ensino, os seguintes Profissionais do magistério, escolhidos através do processo de escolha levado a efeito através do Decreto nº Nº de Nº 208/2022 de 17 de novembro de 2022:

	Nome	Matrícula	Estabelecimento de Ensino
I	Marcos Manoel Macedo	33441	Escola Municipal Antonio Francisco de Souza
II	Sirlei Aparecida Tietz Gazolla	283	Centro Municipal de Educação Infantil João Trizzi
III	Telma Regina de Barros Coral	291	Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda

Parágrafo único – O prazo da designação é de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Em razão do disposto neste Decreto, fica concedido aos Profissionais do magistério a gratificação pelo exercício da função de direção nas instituições educacionais, prevista no artigo 70 a 73 da Lei Municipal nº 002/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2023.

Diamante do Norte/PR, 03 de janeiro de 2023.


ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito